



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI Nº 837/2017

Publicação em: 0 Regional
No Dia: 19 / 09 / 2017
Na Edição n.º: nº 4027
Página n.º: Ates of. 06

SUMULA: Dispõe sobre a compatibilidade entre os Planos para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica compatibilizado os valores das metas constantes dos anexos das prioridades e metas da administração que fazem parte do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2017.

Art. 2º- A compatibilidade de que trata o artigo anterior é em função da adequação de valores aprovados pela Lei do Orçamento Anual n° 820/2016, para o exercício em questão de acordo com o previsto no §2º do art. 7º da Lei do Plano Plurianual n° 766/2013 e no parágrafo único do art.25 da Lei de Diretrizes Orçamentarias n° 814/2016.

Art. 3º- Fica o departamento de Contabilidade autorizado a proceder as adequações necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand” em 15 de setembro de 2017.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

**Publicado no
Diário Eletrônico**

Na edição n° 77
No dia 19 / 09 / 2017
Páginas: 07